



**P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I T A G U A R A**  
Rua Padre Gregório do Couto, nº 187, Centro  
CEP: 35.488-000 Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232  
[www.itaguara.mg.gov.br](http://www.itaguara.mg.gov.br) [procuradoriaitaguara@gmail.com](mailto:procuradoriaitaguara@gmail.com)

**LEI Nº 1.857, DE 12 DE JULHO DE 2024**

Dá denominação a logradouro público.

O Povo do Município de Itaguara/MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono, nos termos do artigo 113, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** O logradouro público identificado como "Rua 03" ", espécie rua, localizada no Bairro Veredas, neste Município, passa a se denominar Rua Vereador Antônio Rezende de Oliveira Filho.

**Art. 2º** O Município de Itaguara, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguara, 12 de julho de 2024.

  
**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do Poder Legislativo)